



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

Processo Nº 0241 de 27/04/2026	Doca Brazão	Indicação de criação de ciclovias nos locais selecionados abaixo: Avenidas Automóvel Club, Comendador Teles, Prefeito José de Amorim (Ex Presidente Lincol), Ruas Pernambucanas, Dr Agostinho Porto, Plácido de Figueiredo, Belkis e Matriz
--------------------------------------	-------------	--

São João de Meriti, 13 de Maio de 2026.

JOÃO DANTAS DE MELLO

DOCA BRAZÃO

Vereador Presidente